

**PARAMIS HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 51.868.778/0001-58

**FATO RELEVANTE**

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Administradora”), na qualidade de administradora, e a **PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 3305, Botafogo, CEP 22290-160, inscrita no CNPJ sob o nº 12.417.157/0001-04, na qualidade de gestora (“Gestora”), do **PARAMIS HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.868.778/0001-58 (“Fundo”), vêm, por meio deste, informar aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral, que:

Em 26 de julho de 2024, a Administradora, mediante recomendação da Gestora, aprovou, por meio do ato da Administradora (“Ato da Administradora”), o qual foi rerratificado em [01] de agosto de 2024 (“Rerratificação do Ato da Administradora”), nos termos do artigo 29 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), os termos e condições da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“Segunda Emissão”), no volume de, inicialmente, R\$ 60.000.002,70 (sessenta milhões e dois reais e setenta centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição (conforme definido no Ato da Administradora), correspondentes a, inicialmente, 6.342.495 (seis milhões, trezentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e noventa e cinco) novas cotas (“Novas Cotas”), podendo tal volume ser reduzido em razão da Distribuição Parcial (conforme definida no Ato da Administradora) ou aumentado em razão da distribuição das Cotas do Lote Adicional (conforme definidas no Ato da Administradora), todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, a serem integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo valor de R\$ 9,46 (nove reais e quarenta e seis centavos) por cada Nova Cota, sem considerar o Custo Unitário de Distribuição (conforme definido no Ato da Administradora), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição primária, sob o rito de registro automático de distribuição, com a intermediação da Administradora (“Coordenador Líder”), sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), do Regulamento e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“Oferta”).

As principais características da Segunda Emissão e da Oferta estão descritas na Rerratificação do Ato da Administradora.

Observado o disposto no Regulamento e o aprovado no Ato da Administradora e na Rerratificação do Ato da Administradora, será assegurado aos Cotistas que possuam cotas emitidas pelo Fundo no 3º (terceiro) Dia Útil após a data de divulgação do anúncio de início da Oferta (“Anúncio de Início”), o direito de preferência na subscrição das Novas Cotas inicialmente ofertadas, até a proporção do número de cotas integralizadas e detidas por cada Cotista no 3º (terceiro) Dia Útil após a data de divulgação do Anúncio de Início, conforme aplicação do fator de proporção equivalente a 0,50739960000, em decorrência da nova cotização do Fundo, a ser realizada em 08 de agosto de 2024 (“Direito de Preferência”), observados os procedimentos operacionais da B3 e do agente escriturador das cotas do Fundo, conforme previstos nos documentos da Oferta. Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros (cessionários), total ou parcialmente, observados

os procedimentos operacionais do agente escriturador das cotas do Fundo.

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo, no Ato da Administradora ou no Ato da Administradora.

**A OFERTA SERÁ SUBMETIDA A REGISTRO NA CVM, SOB O RITO AUTOMÁTICO, SERVINDO O PRESENTE FATO RELEVANTE APENAS PARA DIVULGAR A SUA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO ATO DA ADMINISTRADORA E DA RERRATIFICAÇÃO DO ATO DA ADMINISTRADORA. OS TERMOS DA OFERTA DESCRITOS NO ATO DA ADMINISTRADORA E NA RERRATIFICAÇÃO DO ATO DA ADMINISTRADORA ESTÃO SUJEITOS À COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO, AS QUAIS, CASO OCORRAM, SERÃO INCORPORADAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO DAS NOVAS COTAS OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS. ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR A APROVAÇÃO DA OFERTA E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.**

**O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE FATO RELEVANTE, DO ATO DA ADMINISTRADORA, DA RERRATIFICAÇÃO DO ATO DA ADMINISTRADORA, DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, E EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

Quaisquer comunicados relacionados à Oferta serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), da Administradora ([www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/](http://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/)) e da Gestora (<https://www.paramis.com.br/gestao-de-fundos/>).

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, [05] de agosto de 2024.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administradora do Fundo*

**PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA.**

*Gestora do Fundo*